



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à
Assembleia Legislativa, Song Pek Kei**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo consultado pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança e do Instituto de Habitação, esta Direcção de Serviços apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita de 13 de Outubro de 2023 da Sr.a Deputada Song Pek Kei, enviada a coberto do ofício n.º 1033/E799/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa, de 20 de Outubro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 24 de Outubro de 2023:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem vindo a combater as actividades de prestação ilegal de alojamento, tendo sido introduzido na Lei n.º 3/2022 (Alteração à Lei n.º 3/2010 - Proibição de prestação ilegal de alojamento), que entrou em vigor no dia 1 de Abril de 2022, o dever de colaboração por parte de mediadores e agentes imobiliários e respectivas sanções, por forma a reforçar a fiscalização sobre esses profissionais. Esta Direcção de Serviços, sempre que, durante a investigação da situação de prestação ilegal de alojamento, verificar actos de trabalho ilegal relacionados com mediadores e agentes imobiliários, comunica oportunamente ao Instituto de Habitação (IH) para o devido acompanhamento.

Por outro lado, esta Direcção de Serviços irá, através da assistência prestada pelo IH, reforçar as acções de sensibilização junto dos mediadores e agentes imobiliários, com vista a elevar a consciência jurídica do sector. O IH



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

tem vindo a fiscalizar os mediadores e agentes imobiliários de acordo com a lei, no sentido de combater as infracções. Até 30 de Setembro de 2023, aplicou 43 sanções a casos de infracção relacionados com o exercício da actividade de mediação imobiliária sem licença válida.

Além disso, para reforçar a eficácia do combate à prestação ilegal de alojamento, criou-se um mecanismo de comunicação interdepartamental entre esta Direcção de Serviços e o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), em que quando este detectar qualquer caso com indícios de prestação ilegal de alojamento, dá conhecimento do mesmo a esta Direcção de Serviços para proceder, de imediato, ao acompanhamento no local. A par disso, estes Serviços têm realizado acções de combate regulares em conjunto com o CPSP, tendo sido efectuado, entre 1 de Janeiro e 22 de Outubro de 2023, um total de 97 acções conjuntas através do grupo de trabalho interdepartamental, com 192 inspecções a fracções autónomas suspeitas. Foram seladas 79 fracções autónomas suspeitas de estarem a ser utilizadas para a prestação ilegal de alojamento e foram instaurados processos sancionatórios contra os indivíduos que tenham violado a lei. Esta Direcção de Serviços continuará, através de diversos meios, a inteirar-se da situação de prestação ilegal de alojamento e a recolher opiniões fornecidas pelo público relativamente ao combate a essa actividade ilícita, e ajustará oportunamente as acções de combate consoante a realidade.

No âmbito de prevenção da prestação ilegal de alojamento, esta Direcção de Serviços tem realizado, de forma contínua, acções de sensibilização, alertando os turistas para a importância de alojar em estabelecimentos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

hoteleiros licenciados e divulgando junto ao público as possíveis consequências da prestação ilegal de alojamento. Tem vindo a incentivar os proprietários de imóveis a tomarem a iniciativa de fiscalizar as suas propriedades e denunciar casos suspeitos, alertando-os para a necessidade de tomarem medidas para evitar que as suas propriedades sejam utilizadas para a prestação ilegal de alojamento. Para o efeito, foram criados vários meios de denúncia, entre outros, a linha aberta 24 horas para apresentação de queixas, a página electrónica específica para apresentação de queixas, a apresentação por correio electrónico ou convencional, bem como a apresentação presencial, para facilitar os residentes a participar casos relacionados com a prestação ilegal de alojamento.

O Gabinete do Secretário para a Segurança referiu que por meio do “Mecanismo de Ligação do Policiamento Comunitário” e dos “Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação” e de outros canais, o CPSP e a Polícia Judiciária mantêm-se em estreita comunicação com associações, associações de moradores e empresas de gestão predial, para recolher informações relacionadas com a segurança pública, e investigam as fracções em relação às quais existem suspeitas da prestação ilegal de alojamento, que são comunicadas imediatamente a esta Direcção de Serviços para acompanhamento. A par disso, o CPSP destaca regularmente pessoal para as zonas da vida quotidiana da população, tais como áreas habitacionais, parques e praças, e durante os feriados e festividades de grande envergadura realiza acções de divulgação sobre a prevenção criminal nas zonas turísticas mais movimentadas, designadamente na zona das Portas do Cerco e nos pontos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

turísticos, com o intuito de melhorar o sentido de prevenção criminal do público e incentivar os cidadãos a denunciar as ilegalidades às autoridades policiais.

A Directora dos Serviços de Turismo,
Maria Helena de Senna Fernandes
8 de Novembro de 2023